



Processo: 6063/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Manutenção (Porta Automática Hospital Natalino).

Valor: R\$ 4.755,68 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2025

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Manutenção (Porta Automática Hospital Natalino)** e as considerações a seguir;

Considerando a necessidade da **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Manutenção (Porta Automática Hospital Natalino)**, no Valor total de **R\$ 4.755,68 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **E.B.A. - DOOR AUTOMACAO LTDA CNPJ 11.465.174/0001-46**, propostas que se encontra dentro do valor praticado no mercado, conforme documentação em anexo;

E.B.A. - DOOR AUTOMACAO LTDA CNPJ 11.465.174/0001-46

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO/PEÇAS PARA PORTA AUTOMÁTICA		1,00	SV	4.980,0367	4.755,68
TOTAL VENCEDOR						4.755,68

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através das Dotações Orçamentárias Nº: **55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.39.785-16**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:



“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **E.B.A. - DOOR AUTOMACAO LTDA CNPJ 11.465.174/0001-46**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **Getúlio Jose de Oliveira Neto**, caso assim o entenda, Declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação



Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 6063/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Manutenção (Porta Automática Hospital Natalino).

Valor: R\$ 4.755,68 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DESPACHO

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **Weidyllan Alves Lázaro.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.

GETÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e Lei Orgânica do Município e ainda;

Considerando a necessidade da **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Manutenção (Porta Automática Hospital Natalino)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **E.B.A. - DOOR AUTOMACAO LTDA CNPJ 11.465.174/0001-46**, no valor total de **R\$ 4.755,68 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Manutenção (Porta Automática Hospital Natalino)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 6063/2025**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.

GETÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2025

Processo nº 5197/2025- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Manutenção (Porta Automática Hospital Natalino), no valor total de R\$ 4.755,68 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.39.785-16. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação